

POLICLIN S.A. - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES

CNPJ 45.184.066/0001-17 - NIRE 35300281349

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Março de 2024

Data, horário e local: 01/03/2024, às 08:00 horas, na Diretoria da Empresa localizada na Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos, nº 216, na cidade de São José dos Campos - SP. **Convocação:** Editais publicados sucessivamente nos dias 07, 08 e 09/02/2024, no Jornal Gazeta de São Paulo.

Comparecimento: Acionistas totalizando número superior ao quorum legal e estatutário exigido, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, representando 78,69% dos votos. **Composição da Mesa:** Presidente: Dr. Cyro Alves de Britto Filho; Secretário: Dr. Aloísio de Oliveira Fernandes. **Ordem do Dia: (a)** Eleição da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. **Deliberações tomadas pela maioria absoluta dos acionistas: (a)** Reeleita a Diretoria para o mandato de 3 anos, com início em 01/05/2024 e término em 30/04/2027, composta dos seguintes membros: Dr. Cyro Alves de Britto Filho, brasileiro, casado, médico, RG 10.691.135, CPF 261.378.017-72, domiciliado na Rua Bárbara K. Loureiro nº 91, apto 61, em São José dos Campos - SP; Dr. Aloísio de Oliveira Fernandes, brasileiro, casado, médico, RG 7.348.642, CPF 116.765.586-91, domiciliado na Av. Lineu de Moura, 1800, casa 130, em São José dos Campos - SP; e Sílvia Regina Etori Alves de Britto, brasileira, casada, RG 16.303.671, CPF 072.425.018-22, domiciliada na Rua Heitor Vieira Junior, 191, apto.234, bloco A, Altos do Esplanada, em São José dos Campos - SP. Os diretores reeleitos declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A remuneração global da Diretoria foi mantida em até 5% do faturamento bruto anual da companhia, podendo os pagamentos ocorrer mensalmente com base em valores estimados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, que vai assinada pela mesa. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Dr. Cyro Alves de Britto Filho - Presidente da Mesa; Dr. Aloísio de Oliveira Fernandes - Secretário; **Diretoria Reeleita** - Dr. Aloísio de Oliveira Fernandes - Diretor; Dr. Cyro Alves de Britto Filho - Diretor; Sílvia Regina Etori Alves de Britto - Diretora. **Acionistas:** Britto & Oliveira Fernandes Administração e Participações Ltda, Aloísio de Oliveira Fernandes, Cyro Alves de Britto Filho, Sílvia Regina Etori Alves de Britto. **JUCESP** nº 122.559/24-1 em 09/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>